



**MANUAL  
DE PREENCHIMENTO DO  
CENSO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR 2021**  
MÓDULO CURSO

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS  
EDUCACIONAIS  
DEED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS | **DEED**



# **MANUAL DE PREENCHIMENTO DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2021**

## **MÓDULO CURSO**

Brasília-DF  
Inep/MEC  
2022



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)  
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

GOVERNO FEDERAL

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Victor Godoy Veiga**

PRESIDENTE DO INEP

**Danilo Dupas Ribeiro**

DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Michele Cristina Silva Melo**

DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Álvaro Luís Konh Parisi**

DIRETOR DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

**Carlos Eduardo Moreno Sampaio**

DIRETOR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS

**Luís Filipe de Miranda Grochocki**

DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Jôfran Lima Roseno**

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DISSEMINAÇÃO

DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

**Fernando Szimanski**

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Anna Priscilla Di Vasconcelos**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS  
(DEED)

**Carlos Eduardo Moreno Sampaio**

COLABORAÇÃO TÉCNICA

**Ana Keila Nascimento da Silva**

**Douglas Pereira da Silva**

**Gleidilson Costa Alves**

**Janaina Ferreira Ma**

**Katia Cristina da Silva Vaz**

**Lana Torres Barreto**

**Lucas Rocha Soares de Assis**

**Luciana Vieira de Almeida**

**Nara Núbia Vieira**

**Patrícia Carolina Santos Borges**

**Priscila Gonçalves Domingues**

**Rafael Arlon da Luz**

**Suellen Mary Koch Fachinnetto**

**Thaiane Cristina Lima de Paula**

**Valéria Maria Borges**

**Viviane Pereira Gangá**

APOIO ADMINISTRATIVO

**Luciana Ferreira Artuso**

ESTAGIÁRIA

**Livia de Sousa Silva**

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS  
(DIREDE)

**Luís Filipe de Miranda Grochocki**

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
(COEP)

**Priscila Pereira Santos**

APOIO EDITORIAL

**Janaína da Costa Santos**

PROJETO GRÁFICO/CAPA

**Marcos Hartwich**

PROJETO GRÁFICO/MIOLO

**Raphael C. Freitas**

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

**Daniel Caixeta**

REVISÃO GRÁFICA

**José Miguel dos Santos**

Revisão linguística sob responsabilidade  
da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2021: Módulo Curso*. Brasília, DF: Inep, 2022.

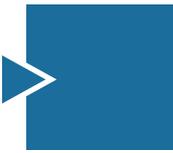


# SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO  
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO  
DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

---

APRESENTAÇÃO .....	4
<b>1</b> MÓDULO CURSO .....	<b>5</b>
1.1 Pesquisar Curso .....	6
1.2 Visualizar dados e-MEC e Editar Curso .....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	25
GLOSSÁRIO .....	26





# APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta a Coleção de Manuais de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2021, composta de manuais elaborados pela equipe da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES) da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

A coleção conta com manuais voltados para o preenchimento dos diversos módulos do Censo da Educação Superior 2021, a saber: o Módulo Usuário, o Módulo Instituição de Educação Superior (IES), o Módulo Curso, o Módulo Docente, o Módulo Aluno, o Módulo Migração, o Módulo de Verificação de Consistências e os Módulos de Verificação de Erros e Fechamento. A elaboração dos diversos manuais objetiva auxiliar os responsáveis pelo preenchimento do Censo com instruções gerais acerca de como responder os questionários eletrônicos. Com tal ação, visamos trazer mais uma ferramenta de apoio às IES, bem como melhorar a qualidade do atendimento prestado pelo Inep aos usuários.

O manual de preenchimento do Censo, referente ao Módulo Curso, foi elaborado com uma linguagem simples, contendo a descrição passo a passo do sistema, respostas a questionamentos frequentes, e é acompanhado do Glossário do Módulo Curso, que reúne a definição dos principais conceitos utilizados no sistema.

Contamos com a participação das IES no processo de coleta de dados estatísticos, com o objetivo de produzirmos informações que reflitam a realidade da educação superior brasileira e que possam ser utilizadas tanto como insumo na formulação de políticas públicas educacionais quanto pela sociedade brasileira. Esperamos que o usuário do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) tenha maior autonomia no esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do conteúdo dos manuais.

Ratificamos que o atendimento via telefone e correio eletrônico continua em funcionamento para o apoio às IES na migração de dados, na coleta dos dados censitários e no caso de outras dúvidas.

Desejamos aos Recenseadores Institucionais e seus Auxiliares um bom trabalho!

Equipe do Censo da Educação Superior



## 1 MÓDULO CURSO

---

O presente módulo apresenta os dados cadastrais dos cursos, extraídos do cadastro e-MEC no início de 2022. Tais dados são referentes à modalidade de ensino, nível e grau acadêmico dos cursos, data de início de funcionamento, situação de funcionamento, se o curso é gratuito, seu atributo de ingresso e seu local de oferta. Além disso, há também os dados editáveis que devem ser informados pela IES, a saber: se o curso teve alunos vinculados em 2021 e informações sobre turno, vagas, convênio, se garante opções de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência e se oferece disciplina semipresencial. Após o preenchimento, devem ser feitas ainda as etapas de verificação de erros e fechamento do módulo. Essas etapas estão descritas em detalhes no Manual de Verificação de Erros e Fechamento.

Para acessar o módulo curso, na página principal do sistema do Censo da Educação Superior 2021 (Censup), no menu lateral, clique no item **Curso** (Figura 1).

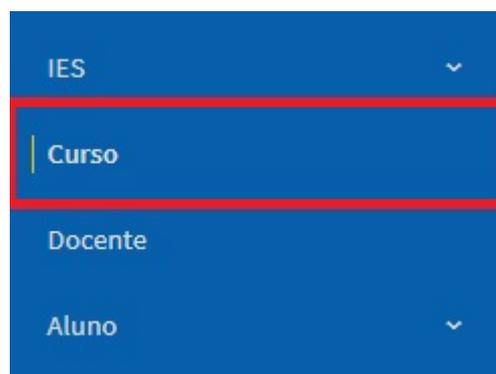


FIGURA 1  
MENU LATERAL DO CENSUP - CURSO

Fonte: Deed/Inep.

## 1.1 PESQUISAR CURSO

A tela **Pesquisar Curso** será exibida. Nela poderão ser pesquisados todos os cursos carregados do Cadastro e-MEC. A pesquisa pode ser realizada por meio da seleção dos filtros **código do curso**, **nome do curso**, **nível acadêmico**, **grau acadêmico**, **modalidade de ensino**, **atributo de ingresso**, **situação de funcionamento**, **status** e **local de oferta**. Após a escolha de um ou mais filtros, deve-se clicar no botão **pesquisar** (Figura 2). Para se obter a lista completa dos cursos, basta não selecionar parâmetros de busca e clicar no botão **pesquisar**.

Página Inicial > Pesquisar Curso

### Pesquisar Curso

Utilize os filtros para reduzir sua pesquisa ou deixe os campos em branco e clique em "Pesquisar" para exibir todos os resultados. Para visualizar ou editar dados de um curso, clique nos ícones na lista apresentada.

**Filtro de pesquisa**

Código do curso Nome do curso

Nível acadêmico Grau acadêmico Modalidade de ensino

Atributo de ingresso Situação de funcionamento Status

Local de oferta

Curso teve aluno vinculado em 2021

Limpar Pesquisar

FIGURA 2  
PESQUISAR CURSO

Fonte: Deed/Inep.

A seguir, serão descritos cada um dos itens que compõem a tela **pesquisar curso**.

O filtro **código do curso** representa o código único do curso, proveniente do cadastro e-MEC. O **nome do curso** refere-se à denominação dada pela IES ao curso.

O **nível acadêmico** se refere ao nível de formação superior a ser obtido pelo discente (graduação ou sequencial de formação específica). O **grau acadêmico** é o grau conferido pela IES como reconhecimento oficial pela conclusão dos requisitos exigidos pelo curso (bacharelado, licenciatura ou tecnológico). O filtro **modalidade de ensino** representa o tipo de mediação entre estudantes e professores no processo de ensino e aprendizagem (presencial ou curso a distância – EAD). O **atributo de ingresso**, por sua vez, caracteriza o tipo de ingresso possibilitado pelo

processo seletivo do curso (normal, área básica de ingresso – ABI, bacharelado interdisciplinar – BI ou licenciatura interdisciplinar – LI).

A **situação de funcionamento** refere-se à marcação de situação de oferta do curso no e-MEC: em atividade, em extinção ou extinto. O curso em atividade é aquele que foi autorizado, teve processo seletivo e possui aluno vinculado. O curso em extinção é aquele que já esteve em atividade, possui aluno vinculado e não terá novos processos seletivos. Por fim, o curso extinto é aquele que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela IES. Caso tenha dúvidas sobre significado de cada um dos itens da tela Pesquisar Curso, consulte o Glossário, ao final deste Manual.

O filtro seguinte refere-se ao **status** do curso no Censup, isto é, se a validação dos dados já foi concluída ou está pendente. Antes de explicar o filtro **local de oferta**, vamos falar sobre o último filtro da pesquisa de curso, **Curso teve aluno vinculado em 2021**. Esse filtro refere-se à primeira pergunta do preenchimento do Módulo Curso no Censo, conforme será explicado mais a frente neste manual. As opções de filtro deste campo são **Sim** e **Não**.

O filtro **local de oferta** corresponde a uma ou mais unidades acadêmicas onde o curso é realizado. Caso o usuário queira filtrar os cursos da IES utilizando este campo deverá clicar sobre o ícone lupa ( 🔍 ). Uma tela de pesquisa de local de oferta será exibida, conforme Figura 3. O botão limpar retira quaisquer filtros que tenham sido inseridos, deixando os campos de pesquisa limpos para uma nova pesquisa.

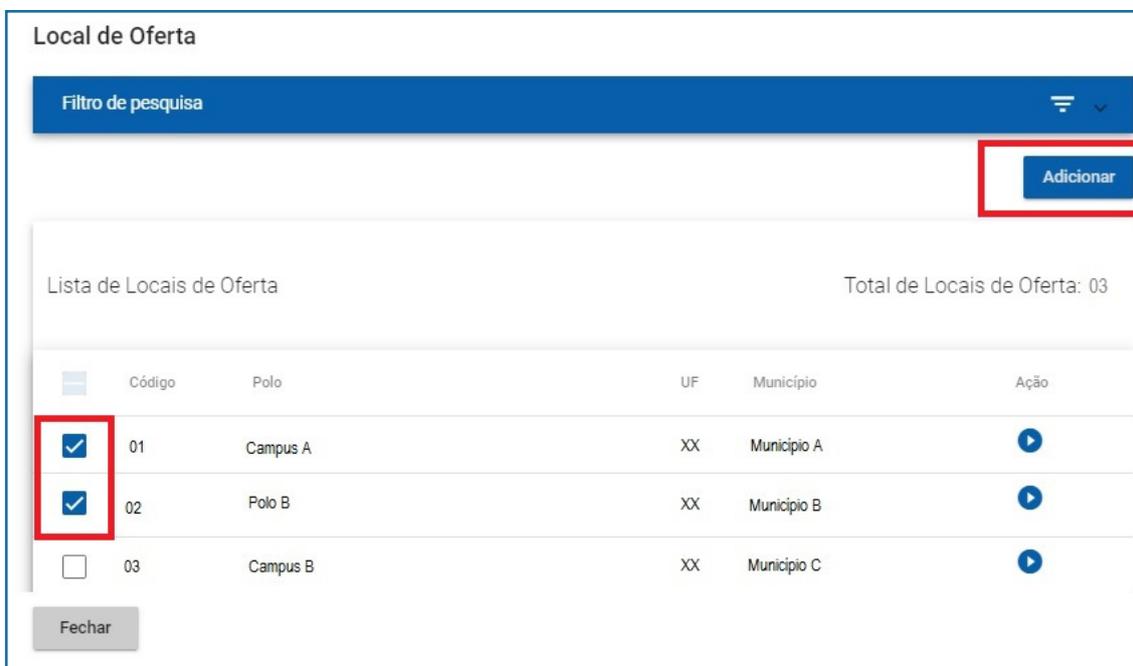
A imagem mostra uma interface web para pesquisa de locais de oferta. O formulário é dividido em seções. No topo, há um cabeçalho azul com o texto 'Local de Oferta' e um ícone de menu. Abaixo, uma barra azul contém o texto 'Filtro de pesquisa'. O formulário principal possui os seguintes elementos: um campo de texto para 'Código do Local de Oferta'; dois menus suspensos para 'Escolha a UF' e 'Escolha o Município'; um campo de texto para 'Nome'; um botão cinza 'Limpar'; um botão azul 'Pesquisar'; um botão cinza 'Adicionar' no canto inferior direito; e um botão cinza 'Fechar' no canto inferior esquerdo.

FIGURA 3  
PESQUISAR CURSO – LOCAL DE OFERTA

Fonte: Deed/Inep.

A pesquisa de local de oferta pode ser realizada pelos seguintes campos: **código do local de oferta**, **UF**, **município** e **nome** do local de oferta. Ao escolher um ou mais filtros e clicar no botão pesquisar, será exibida a lista de locais de oferta correspondentes ao(s) filtro(s) aplicado(s). Para se obter a lista completa dos locais de oferta, basta não escolher qualquer parâmetro de pesquisa e clicar em **pesquisar**.

Após identificar o local de oferta na lista, o usuário deverá clicar na opção **selecionar local de oferta**, representada pelo ícone . Caso o usuário pretenda selecionar múltiplos locais de oferta, deverá marcar os locais desejados e clicar no botão **adicionar** (Figura 4).



Local de Oferta

Filtro de pesquisa

Adicionar

Lista de Locais de Oferta

Total de Locais de Oferta: 03

	Código	Polo	UF	Município	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	01	Campus A	XX	Município A	
<input checked="" type="checkbox"/>	02	Polo B	XX	Município B	
<input type="checkbox"/>	03	Campus B	XX	Município C	

Fechar

**FIGURA 4**  
**PESQUISAR CURSO – LOCAL DE OFERTA – ADICIONAR**

Fonte: Deed/Inep.

Após essa ação, o sistema retornará para a tela inicial de pesquisa de curso. Feita a escolha dos filtros desejados, clique em **pesquisar**. O sistema apresentará a **lista de cursos**, de acordo com os filtros selecionados, contendo duas **ações**, conforme a Figura 5:

Lista de Cursos					Total de Cursos: 04
Status	Código - Nome	Local de Oferta	Grau Acadêmico	Ações	
> ✓	001 - ADMINISTRAÇÃO	01 - Campus A	Bacharelado	 	
> ✓	002 - MATEMÁTICA	02 - Polo B	Licenciatura	 	
> ✓	003 - PEDAGOGIA	03 - Campus B	Bacharelado	 	
> ✗	004 - MÚSICA	04 - Campus C	Bacharelado	 	

**FIGURA 5**  
**PESQUISAR CURSO – LISTA DE CURSOS**

Fonte: Deed/Inep.

A coluna **status** poderá ser representada por dois ícones:

- ✗ Indica os cursos que ainda não estão atualizados, ou seja, estão com validação de dados pendente.
- ✓ Indica os cursos cujos dados censitários de 2021 já foram atualizados, ou seja, que estão com a validação de dados concluída.

A coluna **ações** disponibiliza duas opções:

-  Denominada **dados e-MEC**, apresenta informações de cursos importadas do Cadastro e-MEC no início de 2022. Elas são disponibilizadas apenas para consulta e, portanto, não podem ser alteradas no Censo.
-  Permite o preenchimento e edição dos dados censitários que deverão ser informados pelo usuário.

### Atenção

Os campos apresentados na opção **dados e-MEC** não são editáveis e só podem ser alterados pelo Ministério da Educação (MEC) no próprio cadastro e-MEC. Caso você precise alterar alguma informação, entre em contato com o MEC, por meio do procurador institucional da IES, e solicite a alteração. Informe a equipe do Censo, assim que a alteração for confirmada, para que seja realizada uma carga pontual.

Na seção seguinte, apresentaremos em detalhes as ações **dados e-MEC** e **editar**, com instruções acerca do preenchimento dos dados de cursos.

## 1.2 VISUALIZAR DADOS E-MEC E EDITAR CURSO

A fim de tornar a explicação mais didática, mostraremos as funcionalidades das ações **dados e-MEC** e **editar**, divididas em quatro subseções: 1.2.1 Curso Presencial; 1.2.2 Curso a Distância; 1.2.3 Área Básica de Ingresso (ABI), Bacharelado Interdisciplinar (BI) e Licenciatura Interdisciplinar (LI) e, por fim, 1.2.4 Curso sem Aluno Vinculado.

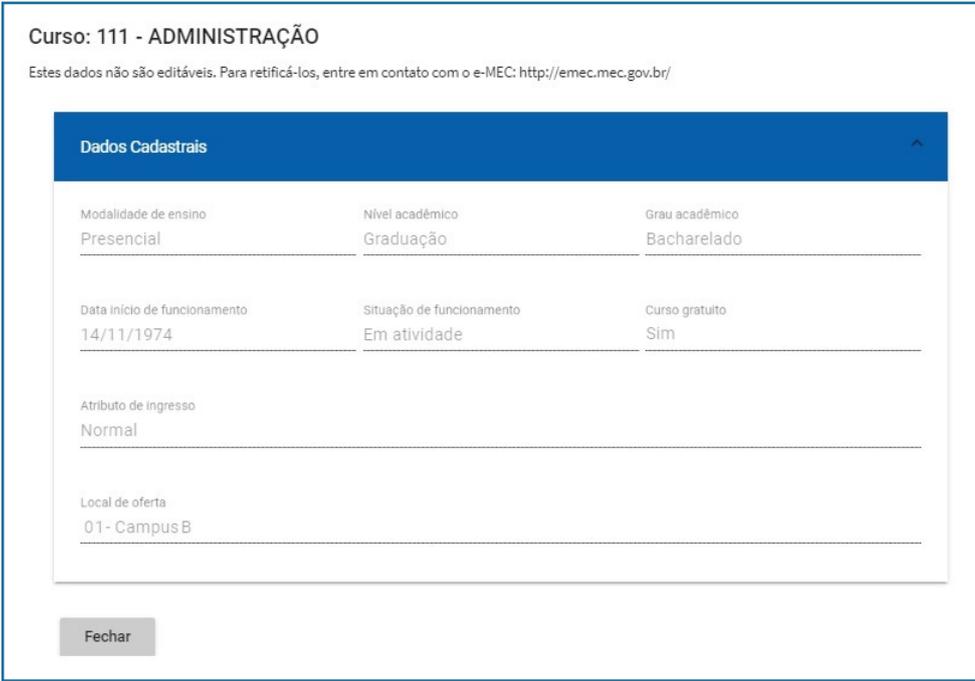
### Atenção

A pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2021?** deve ser preenchida com **sim** se houver pelo menos um aluno a ser informado no Censo no curso em questão, ainda que seja com a situação **desvinculado**. Veja no Módulo Aluno os alunos que devem ser declarados no Censo.

A pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2021?** deve ser preenchida com **não** se o curso não tem nenhum aluno a ser informado no Censo 2021 (curso novo, extinto, ativo sem demanda ou representado por outro código de curso).

### 1.2.1 CURSO PRESENCIAL

Para os cursos presenciais, ao clicar na opção **dados e-MEC** , o sistema apresentará a tela de dados cadastrais do curso (Figura 6).



Curso: 111 - ADMINISTRAÇÃO

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

Dados Cadastrais		
Modalidade de ensino	Nível acadêmico	Grau acadêmico
Presencial	Graduação	Bacharelado
Data início de funcionamento	Situação de funcionamento	Curso gratuito
14/11/1974	Em atividade	Sim
Atributo de ingresso		
Normal		
Local de oferta		
01 - Campus B		

Fechar

FIGURA 6

### DADOS E-MEC – DADOS CADASTRAIS – CURSO PRESENCIAL

Fonte: Deed/Inep.

Ao clicar na ação **editar** , é apresentada a tela de edição do curso, conforme Figura 7.

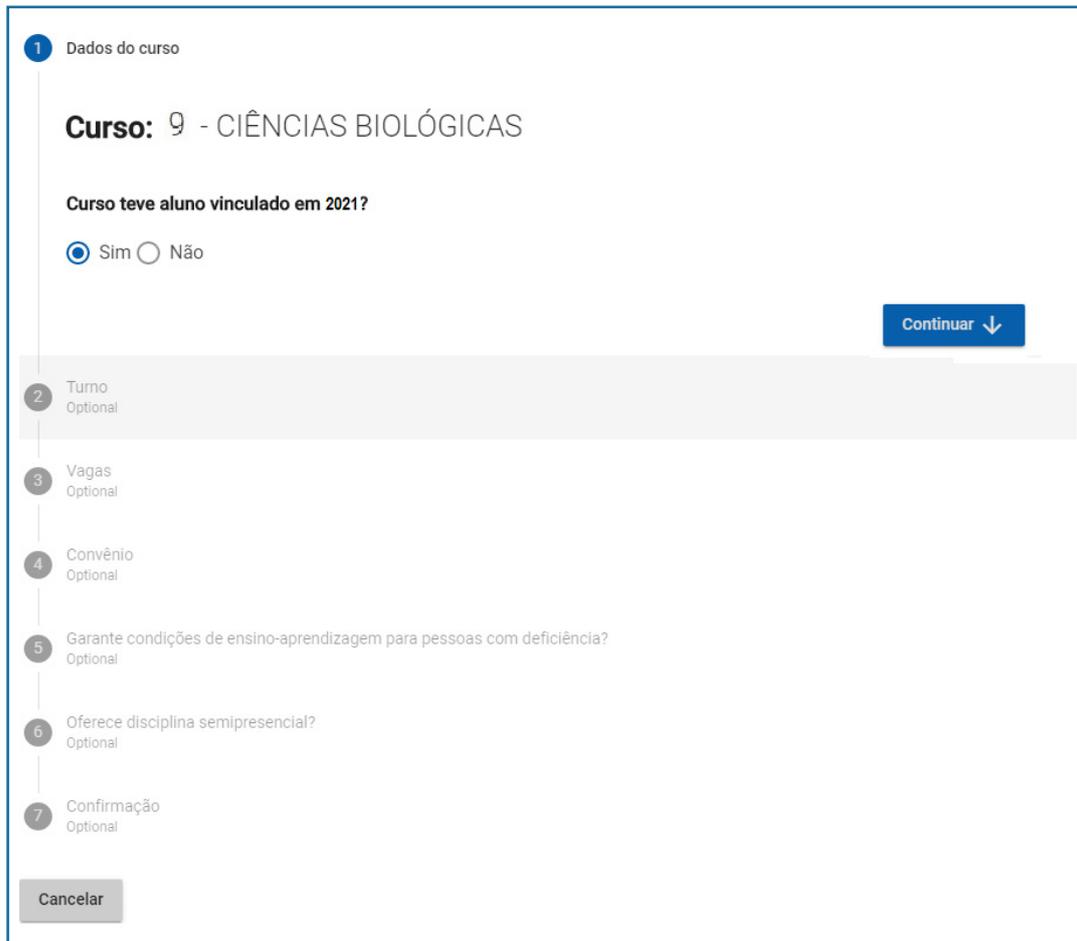


FIGURA 7  
EDITAR CURSO

Fonte: Deed/Inep.

Para editar as informações sobre o curso, marque a opção **sim**, na questão **curso teve aluno vinculado em 2021?** e clique em **continuar** (Figura 8).

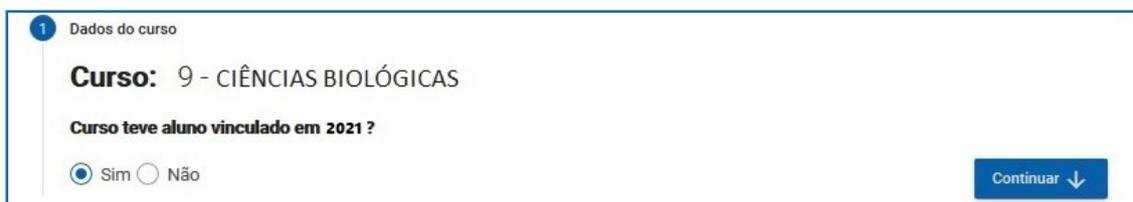


FIGURA 8  
EDITAR CURSO – DADOS DO CURSO

Fonte: Deed/Inep.

Na seção **turno**, marque o período do dia em que o curso é ofertado na IES, podendo ser **matutino**, **vespertino**, **noturno** ou **integral**. Caso a IES ofereça o curso em mais de um turno, poderá realizar as marcações correspondentes no sistema (Figura 9). Clique em **continuar**.

FIGURA 9  
EDITAR CURSO – TURNO

Fonte: Deed/Inep.

A seção **vagas** habilitará os campos **prazo mínimo para integralização** e de **vagas oferecidas** e **candidatos** para cada um dos turnos selecionados na seção anterior (Figura 10).

FIGURA 10  
EDITAR CURSO – VAGAS

Fonte: Deed/Inep.

O **prazo mínimo para integralização** se refere ao tempo mínimo, em anos, para o aluno concluir a formação pretendida, previsto no projeto pedagógico do curso. O campo deve ser preenchido por turno e deve ter valor maior ou igual a 0,5.

#### Atenção

O prazo mínimo para integralização deve ser descrito em anos (inteiro ou decimal). Por exemplo: um curso de oito semestres terá o prazo mínimo para integralização de 4 anos, enquanto um curso de nove semestres terá o prazo de 4,5 anos.

Os campos referentes às **vagas oferecidas** e aos **candidatos**, apresentados na Figura 10, devem ser preenchidos por tipo de vaga. Veja a seguir os tipos de vagas coletados no Censo com suas respectivas definições:

- **Vagas Novas:** vagas oferecidas, durante o ano de referência do Censo, por meio dos processos seletivos vestibular, Enem, avaliação seriada e/ou processos seletivos simplificados (entrevistas, redação, etc.). Para o cômputo dessas vagas, deve-se considerar as vagas autorizadas, mais as vagas do Prouni, mais as vagas do Fies.
- **Vagas Remanescentes:** vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento), desistência, transferência interna (transferência entre cursos da IES) ou transferência externa (transferências para outras IES). Essas vagas se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso. O processo seletivo de oferta dessas vagas no Censo define-se como “seleção para vagas remanescentes” (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso).
- **Vagas Programas Especiais:** vagas de programas especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) e Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo).

#### Observações

Caso sua IES não faça processo seletivo exclusivo para vagas remanescentes, o campo **candidatos** (para vagas remanescentes) deve ser preenchido com o número de alunos que ingressaram no curso por esse tipo de vaga, ou seja, o número de alunos com a **forma de ingresso/seleção** igual a “seleção para vagas remanescentes”.

Para os três tipos de vagas coletadas pelo Censo (novas, remanescentes e de Programas Especiais), as instituições devem informar somente a quantidade de vagas **oferecidas**. Por exemplo, se um curso que funciona no turno noturno tem capacidade de ofertar 100 vagas remanescentes, mas a IES ofertou apenas 80, o valor a ser informado no sistema deve ser 80.

O quadro abaixo relaciona o tipo de vaga (nova, remanescente ou de programas especiais) com o tipo de seleção que o aluno realizou.

## QUADRO 1

### TIPOS DE VAGAS E FORMAS DE INGRESSO/SELEÇÃO

Vagas Oferecidas	Formas de Ingresso/Seleção
<b>Vagas Novas</b> Vagas autorizadas oferecidas; Vagas Prouni oferecidas; Vagas Fies oferecidas.	Vestibular; Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Avaliação seriada; e Seleção simplificada.
<b>Vagas Remanescentes</b>	Seleção para vagas remanescentes.
<b>Vagas Programas Especiais</b> Vagas Parfor oferecidas; Vagas Pronera oferecidas; Vagas Procampo oferecidas; Outros Programas especiais (vide glossário).	Seleção para vagas de programas especiais.
<b>Não Ocupam Vagas</b>	Transferência <i>ex-officio</i> ; Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G); Decisão judicial; e Egresso de Bacharelado Interdisciplinar (BI) ou Licenciatura Interdisciplinar (LI).

Fonte: Deed/Inep.

#### Observações

Se um processo seletivo de sua IES possibilitar duas opções de curso, como o SISU, deve-se contabilizar os candidatos tanto no curso que foi selecionado como primeira opção quanto no que foi selecionado como segunda opção.

Por exemplo: no vestibular de sua IES, um candidato se inscreve para o curso “Matemática (Licenciatura)” como primeira opção de curso e “Matemática (Bacharelado)” como segunda opção. Esse aluno deve ser considerado como **candidato** tanto no curso de “Matemática (Licenciatura)” como no curso de “Matemática (Bacharelado)”.

Não se espera que o número de alunos que ingressaram por meio do vestibular, Enem, avaliação seriada ou seleção simplificada seja maior que o número de vagas novas. De forma análoga, é importante observar se o número de ingressantes por meio de seleção para **vagas de programas especiais** é maior que o número de vagas de programas especiais, e se o número de ingressantes por meio de **seleção para vagas remanescentes** é maior que o número de vagas remanescentes. Caso seja, relatórios de consistências serão gerados pelo sistema para que o dado seja verificado pelo recenseador institucional.

### Observações

Se o número de vagas novas oferecidas em algum turno for igual a zero, o número de candidatos para vagas novas, naquele turno, deverá obrigatoriamente ser igual a zero. A mesma regra se aplica às vagas remanescentes oferecidas e às vagas oferecidas de programas especiais.

A seção **convênio** será habilitada apenas para as universidades federais. Marque **sim** ou **não** para a pergunta **curso é financiado por convênio?** e clique em **continuar**.



4 Convênio

**Curso é financiado por convênio?**

Sim  Não

↑ Voltar

Continuar ↓

FIGURA 11  
EDITAR CURSO – CONVÊNIO

Fonte: Deed/Inep.

A seção **garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?** trata da disponibilização de recursos e materiais didáticos acessíveis às pessoas com deficiência. Tais recursos objetivam promover a autonomia, o desenvolvimento e a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na IES, visando à promoção de sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Pode-se citar como exemplos de condições de ensino-aprendizagem: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessíveis, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, recursos de acessibilidade à comunicação, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, material didático em Libras, entre outros.

Ao preencher o Censup, caso responda **sim** no campo **garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência**, serão habilitadas todas as opções do conjunto, e pelo menos uma deverá ser marcada, conforme ilustrado na Figura 12:

5 Garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?

Sim  Não

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência**

- Guia-intérprete
- Recursos de acessibilidade à comunicação
- Material em áudio
- Material didático em língua brasileira de sinais
- Material em braille
- Material didático em formato impresso acessível
- Material pedagógico tátil
- Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais
- Material didático digital acessível
- Material em formato impresso em caractere ampliado
- Recursos de informática acessíveis
- Disciplina de língua brasileira de sinais ofertada

FIGURA 12

EDITAR CURSO – CONDIÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fonte: Deed/Inep.

A seção **oferece disciplina semipresencial?** será apresentada somente para os cursos na modalidade de **ensino presencial**. Caso a resposta seja afirmativa, o usuário deverá responder qual o percentual de carga horária semipresencial oferecido no curso. O percentual máximo permitido é de 40% da carga horária total do curso e o campo aceita até duas casas decimais (Figura 13).

6 Oferece disciplina semipresencial?

Sim  Não

Percentual de carga horária do curso semipresencial (%)

Campo obrigatório.

FIGURA 13

EDITAR CURSO – OFERECE DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAL

Fonte: Deed/Inep.

## Observações

O valor a ser preenchido no campo não deve conter o sinal de percentual (%). O campo no sistema aceita apenas valores numéricos.

O último campo referente ao Módulo Curso, o campo **confirmação**, exibe o resultado preenchido pelo usuário para o curso. Neste momento, o usuário deverá realizar uma leitura minuciosa em busca de eventuais problemas nas informações prestadas e caso existam inconsistências, estas deverão ser corrigidas. Neste caso, o botão **voltar** remete o usuário à seção anterior e assim sucessivamente, permitindo alterações nas respectivas informações. O usuário pode também clicar diretamente no cabeçalho da seção em que deseja corrigir informações.

Após a conferência da seção **confirmação**, caso não haja mais erros a serem corrigidos, para finalizar o cadastro do curso basta clicar na opção **salvar**, para completar a operação, vide Figura 14:

7 Confirmação

**Resultado preenchido**

**Curso:** 9 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS **Curso teve aluno vinculado em 2021?** Sim

---

**Turno:** Matutino

**Prazo mínimo para integralização:** 4 ano(s)

<b>Vagas Oferecidas</b>	Vagas Novas: 100	Vagas Remanescentes: 60	Vagas Programas Especiais: 60
<b>Candidatos</b>	Vagas Novas: 250	Vagas Remanescentes: 70	Vagas Programas Especiais: 70

---

**Curso é financiado por convênio?** Não

---

**Garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?** Não

---

**Oferece disciplina semipresencial?** Sim

**Percentual de carga horária do curso semipresencial:** 10%

FIGURA 14  
CONFIRMAÇÃO

Fonte: Deed/Inep.

### Observações

O botão **Salvar** fica disponível na seção **Confirmação**. Caso seja necessário retornar às seções anteriores, lembre-se de clicar em Confirmação e salvar as alterações feitas.

Se o sistema não identificar erros na validação dos dados, uma mensagem de sucesso será exibida, conforme ilustrado na Figura 15.

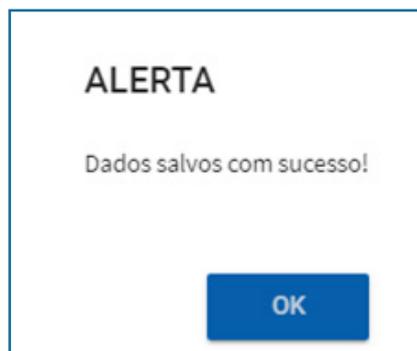


FIGURA 15  
ALERTA DE DADOS SALVOS COM SUCESSO

Fonte: Deed/Inep.

## 1.2.2 CURSO A DISTÂNCIA

Para os cursos na modalidade a distância, a tela de **dados e-MEC** apresentará, além dos dados cadastrais, a lista dos polos vinculados ao curso (Figura 16)

**Curso: 111 - ADMINISTRAÇÃO**

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

### Dados Cadastrais

Modalidade de ensino	Nível acadêmico	Grau acadêmico
Curso a distância (EAD)	Graduação	Bacharelado
Data início de funcionamento	Situação de funcionamento	Curso gratuito
30/11/2009	Em atividade	Sim
Atributo de ingresso		
Normal		

### Polos

Código	Nome	Tipo de local de oferta
001	Campus Universitário B	Polo UAB, Polo
002	Campus Universitário C	Polo NEAD, Polo UAB, Polo Reitoria,
003	Polo UAB A	Polo UAB, Polo

Fechar

FIGURA 16

### DADOS E-MEC – DADOS CADASTRAIS E POLOS – CURSO A DISTÂNCIA

Fonte: Deed/Inep.

Em **editar**, assim como na modalidade presencial, devem ser informados os seguintes dados dos cursos na modalidade a distância: **curso teve aluno vinculado em 2021?**, **curso é financiado por convênio?** e **garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?**

Na opção EaD, também consta a seção **vagas** e seus respectivos campos: **prazo mínimo para integralização**; **vagas oferecidas** (novas, remanescentes ou de programas especiais) e **candidatos** (vagas novas, vagas remanescentes ou vagas de programas especiais). Observe que, de maneira análoga ao preenchimento das vagas dos cursos presenciais, se o número de vagas novas oferecidas for igual a zero, o número de candidatos para vagas novas deverá, obrigatoriamente, ser igual a zero. A mesma regra é aplicada para as vagas remanescentes e para as vagas oferecidas de programas especiais.

A única diferença no preenchimento do formulário do curso na modalidade a distância é que não serão apresentadas as seções **turno** e **oferece disciplina semipresencial**.

### 1.2.3 ÁREA BÁSICA DE INGRESSO (ABI), BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) E LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR (LI)

De forma análoga às seções anteriores, para os cursos de área básica de ingresso (ABI), bacharelado interdisciplinar (BI) e licenciatura interdisciplinar (LI), serão exibidas as ações dados **e-MEC** e **editar**. No entanto, em **dados e-MEC** o sistema apresentará lista contendo todos os cursos vinculados ao curso ABI, ou lista contendo todos os cursos que são terminalidades do curso BI ou LI. Esta relação de cursos é carregada do cadastro e-MEC, apenas para consulta, portanto, não pode ser alterada no Censo (vide Figura 17):

Curso: 5000000 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

Dados Cadastrais

Cursos Vinculados

Código	Nome
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
443	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
50	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Fechar

**FIGURA 17**  
**DADOS E-MEC – DADOS CADASTRAIS E CURSOS VINCULADOS**

Fonte: Deed/Inep.

É importante que o usuário verifique se os cursos vinculados à área básica de ingresso e os cursos de terminalidade de BI ou LI estão listados corretamente nessa tela (Figura 17). Caso não estejam, o procurador institucional deverá entrar em contato com os responsáveis pela correção no cadastro e-MEC, conforme orientação do próprio sistema. Feita a correção, o recenseador institucional deve informar a equipe do Censo para que seja realizada uma carga pontual.

## Observações

### Prazo mínimo de integralização

Para a ABI, o **prazo mínimo de integralização** deve corresponder ao prazo da própria ABI. Para os cursos vinculados, o preenchimento do **prazo mínimo de integralização** deve corresponder aos valores do curso como um todo: ABI + vinculado.

Por exemplo: o prazo mínimo para integralizar o ciclo básico de disciplinas da “ABI em artes” é de um ano e meio. No entanto, o prazo mínimo de integralização do curso vinculado “Artes cênicas” é de 3 anos, além do um ano e meio da ABI. Sendo assim, o preenchimento desse campo no Censo deve ser “1,5 anos” para “ABI em artes” e “4,5 anos” para “Artes cênicas”.

De forma análoga, se o curso for BI ou LI, o **prazo mínimo de integralização** deve corresponder ao prazo do próprio BI ou LI. Para os cursos de terminalidade, o preenchimento do **prazo mínimo de integralização** deve corresponder aos valores do curso como um todo: BI ou LI + terminalidade.

Por exemplo: o prazo mínimo para integralizar o curso “BI em ciência e tecnologia” é de três anos. No entanto, o prazo mínimo de integralização do curso terminalidade “Ciências da computação” é de dois anos, além dos três anos do BI. Sendo assim, o preenchimento desse campo no Censo deve ser “3 anos” para “BI em ciência e tecnologia” e “5 anos” para “Ciências da computação”.

### Vagas Novas

Na **ABI**, as vagas novas oferecidas só podem ser informadas no curso com atributo de ingresso igual a área básica. Cursos vinculados à ABI não podem informar vagas novas oferecidas, pois o campo estará desabilitado em todos os turnos. Essa regra não se aplica para os casos em que a ABI estiver com situação de funcionamento igual a “extinto” ou “em extinção” no cadastro e-MEC. Nesse caso, o sistema permitirá o preenchimento dos campos relacionados às vagas e aos candidatos nos cursos vinculados à ABI.

Para cursos **BI/LI**, as vagas novas devem ser informadas no curso com atributo de ingresso igual a **BI/LI**. Os cursos de terminalidade, em geral, devem ter vagas novas igual a zero, podendo ser diferente de zero apenas quando a instituição oferecer alguma forma de seleção/ingresso direta para o curso de terminalidade.

Por fim, a opção **Editar Curso** apresenta os mesmos dados censitários solicitados para os cursos presenciais ou a distância, a depender da modalidade de ensino e os mesmos procedimentos de preenchimento e salvamento dos dados. Tais procedimentos foram detalhadamente explicados nas subseções 1.2.1 Curso Presencial e 1.2.2 Curso a Distância.

#### 1.2.4 CURSO SEM ALUNO VINCULADO

Cursos sem aluno vinculado são aqueles que não possuem nenhum aluno a ser informado no Censo, por isso, os cursos salvos nessa condição não serão disponibilizados para vínculo de alunos (no módulo Aluno), docentes (no módulo Docente) e laboratórios (no módulo IES)

. O preenchimento desses cursos não é diferenciado segundo a modalidade de ensino ou atributo de ingresso, por isso ele será apresentado em uma única subseção.

De forma análoga às seções anteriores, para iniciar o preenchimento dos dados, selecione o curso desejado na tela **Pesquisar Curso**. Para iniciar a edição do curso, em **Lista de Cursos**, clique no ícone , conforme ilustrado na Figura 5.

No campo **Dados do curso**, selecione a opção **não** para a pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2021?**, conforme ilustrado na Figura 18.

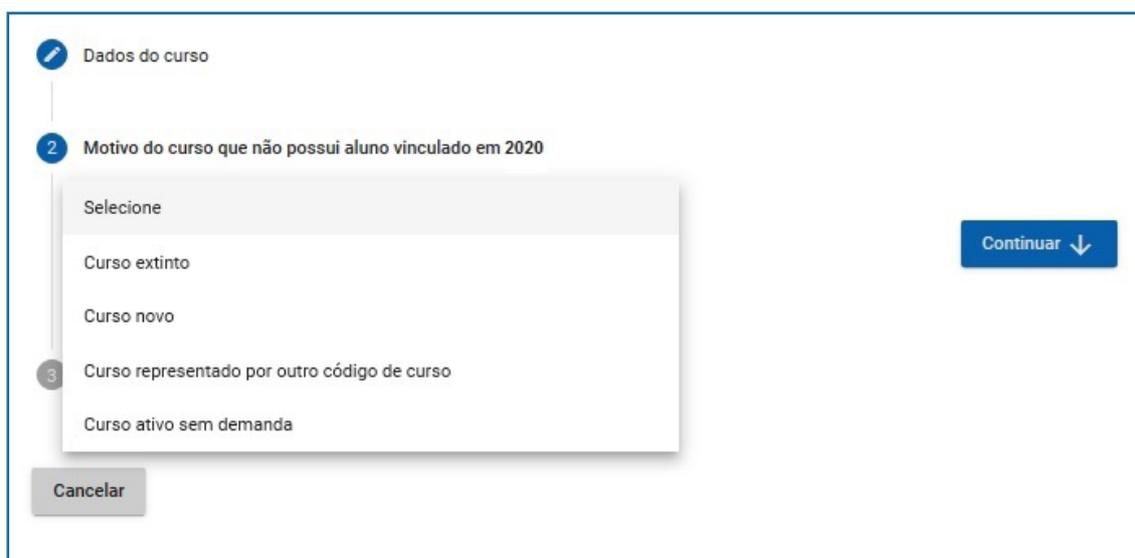


The screenshot shows a form titled 'Dados do curso' with a progress indicator '1'. The course name is 'Curso: 9 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS'. Below it is the question 'Curso teve aluno vinculado em 2021?' with two radio button options: 'Sim' and 'Não'. The 'Não' option is selected. A 'Continuar' button with a downward arrow is on the right. At the bottom, there is a section header 'Motivo do curso que não possui aluno vinculado em 2021' with a pencil icon.

FIGURA 18  
CURSO SEM ALUNO VINCULADO NO ANO DE REFERÊNCIA DO CENSO.

Fonte: Deed/Inep.

Observe que, ao selecionar **não** na pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2021?**, o sistema irá apresentar o campo **Motivo do curso que não possui aluno vinculado em 2021**, conforme apresentado na Figura 19.



The screenshot shows the 'Motivo do curso que não possui aluno vinculado em 2020' section with a progress indicator '2'. A dropdown menu is open, showing the following options: 'Curso extinto', 'Curso novo', 'Curso representado por outro código de curso', and 'Curso ativo sem demanda'. A 'Cancelar' button is at the bottom left of the dropdown. A 'Continuar' button with a downward arrow is on the right. A progress indicator '3' is visible next to the dropdown menu.

FIGURA 19  
MOTIVO DO CURSO SEM ALUNO VINCULADO NO ANO DE REFERÊNCIA DO CENSO.

Fonte: Deed/Inep.

Para o Censo da Educação Superior, há quatro possíveis motivos para um curso não ter aluno vinculado. O Quadro 2 apresenta a definição de cada um deles.

**QUADRO 2**  
**MOTIVOS DO CURSO SEM ALUNO VINCULADO EM 2021**

Motivo	Descrição
Curso extinto	Curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela IES.
Curso novo	Curso que foi autorizado, mas que, no ano de referência do Censo, ainda não tinha iniciado, ou seja, nenhuma turma havia sido criada.
Curso representado por outro código de curso	Curso que não possui aluno no ano de referência do Censo, mas que existe em duplicidade com outro código de curso em funcionamento na IES. Há diversos motivos para que esse código tenha deixado de existir, por exemplo: junção de dois cursos com turnos distintos em um único código de curso, criação desnecessária de novo código para um curso já existente na IES, entre outros. Denominamos curso titular aquele selecionado pela IES cujo código representa outro curso.
Curso ativo sem demanda	Curso com atividade suspensa temporariamente, não tendo nenhum aluno vinculado no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.

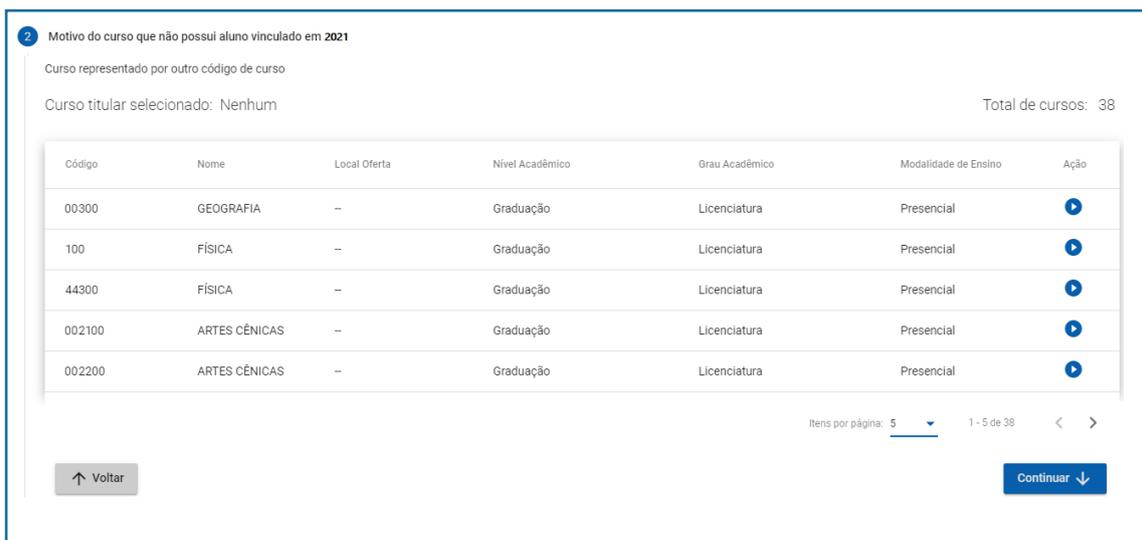
Fonte: Elaboração própria

Alguns desses motivos não serão apresentados ao usuário em determinadas situações:

- Os motivos **curso extinto**, **curso novo** e **curso ativo sem demanda** não serão apresentados se o curso já possuir alunos ou docentes vinculados no Censup (ainda que sejam alunos e docentes carregados do Censo anterior). Confira essa informação nos relatórios detalhados de aluno e no de docente por curso. Se for o caso, exclua os alunos e os docentes vinculados ao curso e retorne ao módulo curso. Contudo, se os alunos vinculados ao curso estiverem com situação de vínculo igual a **cursando** ou **matrícula trancada** no Censo de 2020, será necessário solicitar a anulação desses alunos. Esse procedimento está detalhado no Manual do Aluno. Após realizar esses passos, todos os motivos deverão ser apresentados.
- Se o curso estiver no cadastro e-MEC com a situação de funcionamento extinto, somente as opções **curso extinto** e **curso representado por outro código de curso** serão disponibilizadas

Ao selecionar os motivos **curso ativo sem demanda**, **curso extinto** ou **curso novo**, o sistema não irá apresentar outros campos a serem preenchidos. Dessa forma, se um curso não teve aluno vinculado no ano de referência do Censo por algum desses três motivos, basta selecioná-lo e clicar em **salvar**.

No entanto, se a opção **curso representado por outro código de curso** for selecionada, será exibida uma lista de cursos atualizados e que tiveram alunos vinculados em 2021 para a seleção do curso titular. Tal lista apresentará cursos com o mesmo **nível**, **grau acadêmico** e **modalidade de ensino** do curso representado e que não apresentem a situação de funcionamento **extinto** no cadastro e-MEC (Figura 20):



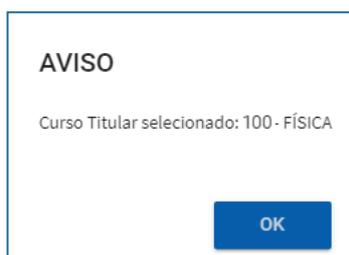
**FIGURA 20**  
**EDITAR CURSO – EXEMPLO DE SELEÇÃO DE CURSO TITULAR**

Fonte: Deed/Inep.

**Observações**

O curso titular, ou seja, aquele que está sendo utilizado para representar outro curso, deve, necessariamente, estar com a opção **curso teve aluno vinculado em 2021?** marcada com **sim** e ter todos os dados censitários atualizados.

Selecione um curso da lista de **cursois titulares** e clique em selecionar curso, representado pelo ícone (). Um aviso será exibido na tela contendo o **curso titular selecionado** pelo usuário, conforme ilustrado na Figura 21.



**FIGURA 21**  
**EDITAR CURSO – AVISO DE CURSO TITULAR SELECIONADO**

Fonte: Deed/Inep.

Antes de clicar em **OK**, certifique que o curso selecionado é o correto, pois ele irá receber todos os alunos e docentes do curso representado e essa ação é irreversível.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O manual do usuário – Módulo Curso – ofereceu um panorama geral do Módulo Curso, de modo a abranger todas as suas funcionalidades, por meio da apresentação das principais telas do Censup e das definições dos termos utilizados (vide Glossário do Módulo Curso). Ademais, foram evidenciadas instruções de como preencher os questionários eletrônicos, inclusive com observações e informações importantes a fim de antecipar e evitar eventuais erros no sistema.

Além do presente manual, disponibilizamos aos nossos usuários o Glossário do Módulo Curso, que aponta as definições dos diversos termos utilizados ao longo do módulo. Fique atento aos conceitos para que as informações prestadas retratem de forma fidedigna a situação da IES.

Caso tenha dúvida sobre os conceitos apresentados neste módulo, consulte o Glossário do Módulo Curso e, caso a dúvida ainda persista, entre em contato conosco.

Equipe do Censo da Educação Superior  
censosuperior@inep.gov.br  
(61) 2022-3118  
(61) 2022-3128



# GLOSSÁRIO

**Aluno vinculado** – refere-se ao vínculo do aluno a algum curso ofertado pela IES, tendo por base os períodos de referência do Censo, podendo ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, formado, falecido ou transferência interna.

**Atributo de ingresso** – tipo de ingresso possibilitado pelo processo seletivo do curso, seja por área básica de ingresso (ABI) ou bacharelado interdisciplinar (BI) ou licenciatura interdisciplinar (LI) ou Normal (entradas independentes para cada curso).

- a) **Área Básica de Ingresso (ABI)** – refere-se à situação em que uma única “entrada” no curso possibilitará ao estudante, após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas (denominado de “ciclo básico” por algumas instituições de educação superior) a escolha de uma entre duas ou mais formações acadêmicas. ABI é comum em cursos de licenciatura ou bacharelado (História, Letras, Física, Geografia, Filosofia etc.) ou em cursos apenas de bacharelado como os de Comunicação Social e de Engenharia, que dispõem de várias formações acadêmicas vinculadas.
- b) **Bacharelado Interdisciplinar (BI)** – conforme os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares (CNE, 2010), os bacharelados interdisciplinares são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. Os Bacharelados Interdisciplinares proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. No Censo, o BI faz parte do regime de formação em dois ciclos, no qual o BI corresponde ao primeiro ciclo em que são desenvolvidas competências, habilidades e conhecimentos gerais; e o segundo ciclo, de caráter opcional, é dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento.



- c) Licenciatura Interdisciplinar (LI)** – são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. A Licenciatura Interdisciplinar é uma proposta de formação interdisciplinar de professores para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio. No Censo, o LI faz parte do regime de formação em dois ciclos, no qual o BI corresponde ao primeiro ciclo em que são desenvolvidas competências, habilidades e conhecimentos gerais; e o segundo ciclo, de caráter opcional, é dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento.
- d) Normal** – todo tipo de ingresso que seja diferente do ingresso para cursos com ABI, BI ou LI.

**Candidatos para vagas novas** – número de candidatos inscritos nos diversos processos seletivos promovidos por IES, a saber, o vestibular, Enem, avaliação seriada e processos seletivos simplificados.

**Candidatos para vagas de programas especiais** – número de candidatos inscritos para processo seletivo voltado à seleção para vagas de programas especiais.

**Candidatos para vagas remanescentes** – número de candidatos inscritos no processo seletivo referente às vagas remanescentes.

**Carga horária semipresencial** – número de horas de atividade científico-acadêmica que pode ser cumprido à distância. A carga horária ofertada na modalidade semipresencial não poderá exceder 40% da carga horária total do curso de graduação e só pode ser oferecida por cursos reconhecidos pelo MEC.

**Cine Brasil** – Classificação Internacional Normalizada da Educação (Cine) adaptada para os cursos de graduação e sequenciais de formação específica do País a partir da *International Standard Classification of Education - Fields of Education and Training, Isced-F 2013*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O código definido por meio desse recurso metodológico, que categoriza os diferentes níveis de classificação de cursos, é usado para a produção das estatísticas com base nas informações coletadas no Censo da Educação Superior. Permite a parametrização dos códigos dos níveis de classificação, de modo que os dois primeiros dígitos correspondam à área geral e os três primeiros dígitos à área específica de formação, possibilitando a comunicação entre diversos organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Escritório Estatístico da Comunidade Europeia (Eurostat), para fins de produção de estatísticas. Para maiores informações, consultar o Manual para Classificação dos Cursos - Cine Brasil, disponível no Portal do Inep.

**Código do curso** – código único que representa o curso oriundo do cadastro e-MEC.

**Condições de ensino-aprendizagem** – disponibilização de recursos e materiais didáticos adaptados para atender pessoas com deficiência.

**Curso financiado por convênio** – cursos que são autofinanciados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Essa variável é coletada apenas para as universidades federais.

**Curso gratuito** – curso que não exige pagamento de matrícula e mensalidades por parte dos alunos.

**Curso titular** – curso selecionado pela IES que está sendo utilizado para representar outro curso. O curso titular irá receber todos os alunos e docentes do curso representado.

**Data de autorização** – data que consta no ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso. Caso a instituição que oferte o curso seja faculdade ou instituição equiparada, o ato autorizativo é emitido pelo MEC. Caso o curso seja ofertado por universidade, instituto federal de educação, ciência ou tecnologia ou centro universitário, o ato formal é próprio da instituição.

**Data de início de funcionamento** – data referente ao início de funcionamento do curso, após sua devida autorização.

**Disciplina semipresencial** – disciplinas de cursos presenciais realizadas com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo parte das atividades educativas a distância.

**Grau acadêmico** – grau conferido por uma instituição de educação superior como reconhecimento oficial pela conclusão dos requisitos exigidos pelo curso, podendo ser: bacharelado, licenciatura ou tecnológico.

- a) **Bacharelado** – curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.
- b) **Licenciatura** – curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.
- c) **Tecnológico** – curso superior de formação especializada, caracterizado por eixos tecnológicos. Curso de curta duração que oferece o grau de tecnólogo.

**Local de oferta** – uma ou mais unidades acadêmicas onde um curso é realizado dentro de um mesmo município.

**Modalidade** – tipo de mediação entre estudantes e professores nos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento das atividades educativas. Pode ser presencial ou a distância.

- a) **A distância** – modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.
- b) **Presencial** – modalidade de oferta que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações. Nos cursos reconhecidos pelo MEC, as atividades presenciais devem representar no mínimo 80% da carga horária total.

**Motivo do curso sem aluno vinculado no ano de referência do Censo** – razões do curso estar cadastrado no e-MEC, mas não ter alunos vinculados no ano de referência do Censo. Os motivos

são: curso ativo sem demanda; curso extinto; curso novo; ou curso representado por outro código de curso.

- a) **Curso ativo sem demanda** – curso com atividade suspensa temporariamente, não tendo nenhum aluno vinculado no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.
- b) **Curso extinto** – curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela instituição de educação superior.
- c) **Curso novo** – curso que foi autorizado, mas que, no ano de referência do Censo, ainda não tinha iniciado, ou seja, nenhuma turma havia sido criada.
- d) **Curso representado por outro código de curso** – curso que não possui aluno no ano de referência do Censo, mas que existe em duplicidade com outro código de curso em funcionamento na IES. Há diversos motivos para que esse código tenha deixado de existir, por exemplo: junção de dois cursos com turnos distintos em um único código de curso, criação desnecessária de novo código para um curso já existente na IES, entre outros.

**Nível acadêmico** – refere-se ao nível de formação superior a ser obtido pelo discente e pode ser sequencial de formação específica ou de complementação de estudos; graduação; pós-graduação; e extensão. Importante ressaltar que no Censo só são coletadas informações sobre o nível acadêmico graduação e sequencial de formação específica.

- a) **Graduação** – cursos superiores que conferem diplomas de bacharelado, licenciatura ou tecnológico.
- b) **Sequencial de formação específica** – curso superior destinado à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual. É organizado por campo de saber, com diferentes níveis de abrangência, e aberto a candidatos portadores de diplomas de conclusão do nível médio que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

**Nome do curso** – nome do curso usado pela IES registrado no Cadastro e-MEC.

**Prazo mínimo de integralização** – tempo mínimo para o aluno concluir a formação pretendida previsto no projeto pedagógico do curso. O tempo total deve ser descrito em anos ou fração.

**Procurador educacional institucional** – responsável por prestar as informações no sistema e-MEC, relativas às atualizações cadastrais e à tramitação de processos regulatórios vinculados às respectivas instituições, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), nos termos da Portaria nº 21 de 21 de dezembro de 2017.

**Recenseador institucional** – responsável por responder os formulários eletrônicos do Sistema Censup, verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados e responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, em nome da instituição. É designado por meio de ofício do representante legal da instituição

de educação superior, nos termos da Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência** – recursos que objetivam promover a autonomia, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, visando à sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Exemplos: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessível, tradutor e intérprete de Libras, guia-intérprete, material didático em Libras, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, entre outros.

- a) **Guia-intérprete** – profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira durante as atividades em sala de aula e na realização de provas/avaliações. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.
- b) **Inserção da disciplina de Língua Brasileira de Sinais no curso** – oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) pelo curso.
- c) **Material didático digital acessível** – materiais didáticos digitais com reprodução em áudio, com sincronização de trechos selecionados, e que permitem: ler em caracteres ampliados, anexar anotações aos arquivos do livro e exportar o texto para impressão em Braille.
- d) **Material em áudio** – materiais gravados com voz humana em diferentes mídias que ampliam às pessoas cegas e com baixa visão as possibilidades de acesso a diversos conteúdos. Exemplo: audiolivro.
- e) **Material em Braille** – material feito por meio do Sistema Braille, que são sinais formados através de combinações de seis pontos que permitem a pessoas com deficiência visual ler e escrever.
- f) **Material em formato impresso em caractere ampliado** – material impresso em letra ampliada a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiência visual.
- g) **Material didático em formato impresso acessível** – material didático com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizam sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.
- h) **Material didático em Língua Brasileira de Sinais** – material didático elaborado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o ensino de surdos ou pessoas com deficiência auditiva.
- i) **Material pedagógico tátil** – recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.
- j) **Recursos de acessibilidade à comunicação** – compreendem recursos que possibilitam a eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, tanto de conteúdo quanto

de apresentação da informação, permitindo que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua limitação. Exemplo: acervo bibliográfico em formato acessível ao estudante com deficiência (caracteres em Braille ou em formatos alternativos), como lupas, prancha de comunicação, presença de intérprete de Libras, softwares de leitura, teclado virtual, entre outros.

- k) **Recursos de informática acessível** – recursos que possibilitam a interação, no computador, de alunos com diferentes graus de comprometimento motor e/ou de comunicação e linguagem, em processos de ensino-aprendizagem. Exemplos: tela sensível ao toque ou ao sopro, detector de ruídos, programas especiais de computador, etc.
- l) **Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais** – profissional habilitado na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa forma, realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes e auxilia as pessoas surdas usuárias de Libras.

**Situação de funcionamento** – *status* disponibilizado no sistema e-MEC quanto à situação de oferta do curso, podendo ser: em atividade, em extinção ou extinto.

- a) **Em atividade** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos novos, que possuem apenas alunos ingressantes no ano de referência do Censo, ou cursos com alunos vinculados em anos anteriores, com ou sem ingresso no ano de referência do Censo.
- b) **Em extinção** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e ainda possuem alunos vinculados de turmas anteriores.
- c) **Extinto** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e encerrou as atividades.

**Turno** – período do dia em que o curso é ministrado na IES. Pode ser: matutino, vespertino, noturno e integral.

- a) **Turno integral** – considera-se que um curso é integral quando suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do aluno por mais de seis horas diárias durante a maior parte da semana.
- b) **Turno matutino** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h.
- c) **Turno noturno** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h.
- d) **Turno vespertino** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h.

**Vagas autorizadas:** número máximo de vagas destinadas ao ingresso de estudantes em curso superior, expresso em ato autorizativo, correspondente ao total anual independente de turno de oferta, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições

com autonomia, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao MEC, na forma da legislação.

**Vagas oferecidas de programas especiais:** vagas de programas especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo).

**Vagas novas oferecidas:** vagas oferecidas, durante o ano de referência do Censo, por meio dos processos seletivos: vestibular, Enem, avaliação seriada e/ou processos seletivos simplificados (entrevistas, redação, etc.). Para o cômputo dessas vagas, deve-se considerar as vagas autorizadas, mais as vagas do Prouni mais as vagas do Fies.

**Vagas remanescentes oferecidas:** vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento), desistência, transferência interna (transferência entre cursos da IES) ou transferência externa (transferências de outras IES). Essas vagas se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso e não ocupam uma vaga nova na IES. O processo seletivo de oferta dessas vagas no Censo define-se como “seleção para vagas remanescentes” (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso).





CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

